



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 264, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o convite enviado ao Coren-AP, para participar da Cerimônia do Jaleco 2022.2 da Faculdade UNAMA.

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR o Conselheiro Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo Coren-AP nº -161.667 -ENF, representando a Sra. Presidente do Coren-AP Dra. Emilia Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel, junto a Faculdade UNAMA por ocasião na Cerimônia do Jaleco 2022.2, no dia 21 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2022.

Dra. Emilia Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário